



PROCESSO N.º:	23.783-3/2018
ASSUNTO:	REEXAME DE TESE PREJULGADA
PRINCIPAL:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CUIABÁ
INTERESSADO:	EMANUEL PINHEIRO – Prefeito Municipal de Cuiabá
RELATOR:	CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO

Tratam os autos de pedido de Reexame de Tese apresentado pelo Senhor Emanuel Pinheiro, Prefeito de Cuiabá, das Resoluções de Consulta nº 48/2010 e 07/2017, que dispõem sobre as funções de magistério legitimadas à concessão de aposentadoria especial

Tendo em vista se tratar de matéria controversa e considerando o relevante interesse público, encaminhe-se à Secretaria de Controle Externo de Previdência para análise e manifestação.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 20 de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Conselheiro Substituto

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

